



HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR

Portaria SAS/MS no 35, de 16 de janeiro de 2014 ([Protocolo na íntegra](#))

Medicamentos

- [Bosentana 62,5 mg e 125 mg – comprimido revestido](#)
- [Sildenafil 20 mg – comprimido](#)
- [Ambrisentana 5 mg e 10 mg – comprimido revestido](#)
- [Iloprosta 10 mcg/ml \(ampola de 1ml\) – solução para nebulização](#)

CID's contemplados

I27.0, I27.2, I27.8

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

PARA SILDENAFILA:

- Laudo do cateterismo cardíaco direito;
- Laudo do teste de caminhada de 6 minutos.

PARA ILOPROSTA:

Para pacientes que estão iniciando o tratamento de hipertensão arterial pulmonar com iloprostá:

- Laudo do cateterismo cardíaco direito;
- Laudo do teste de caminhada de 6 minutos;
- β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para mulheres em idade fértil);

Para pacientes que já utilizaram Bosentana, Sildenafil e Ambrisentana pelo CEAF:

- Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento

PARA AMBRISENTANA E BOSENTANA:



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- Laudo do cateterismo cardíaco direito;
- Laudo do teste de caminhada de 6 minutos;
- β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para mulheres em idade fértil);
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Hemograma.

Renovação da Continuidade

PARA SILDENAFILA E ILOPROSTA: Não são exigidos exames de monitoramento.

PARA AMBRISENTANA E BOSENTANA:

Trimestralmente:

- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Hemograma.

O diagnóstico para início do tratamento e o monitoramento do quadro clínico deverão ser realizados pelos Serviços de Referência em Hipertensão Arterial Pulmonar da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Para orientações sobre como obter os medicamentos, [clique aqui](#).